



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
Rua Duque de Caxias, 50 Centro - Virmond - PR

**Exmo Sr.
Nicolau Russen
D.Sr. Presidente
Câmara Municipal de Virmond
Nesta**

Requerimento nº 013/2017

Prezado Presidente:

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução Legislativa nº. 005/2013 vim **REQUERER** 01 (uma diária com retorno) para custeio de viagem à Guarapuava/PR, no dia 07 de março de 2017, em que irei participar do Curso do TCE.

Nestes termos, pede deferimento.

Virmond, 02 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Ednilson Antonio Gonçalves
Vereador

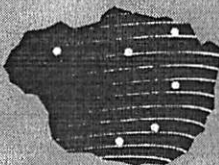
JURISDICIONADOS MUNICIPAIS

GUARAPUAVA

PÚBLICO ALVO:

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES MUNICIPAIS

INÍCIO DE MANDATO



PROGRAMAÇÃO:
07/03
08h as 17h30 - Abertura com Presidente TCE/PR
Fiscalização Municipal e Atos de Pessoal
08/03
08h as 17h30 - Licitações e Contratos
09/03
08h as 12h - Transferências Voluntárias

INSCRIÇÕES: www.tce.pr.gov.br/egp/

As inscrições serão feitas de acordo com área de atuação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
Rua Duque de Caxias, 50 Centro - Virmond - PR

Of. N. 013/2017- Diária

Virmond, 02 de Março de 2017.

Prezado Contador

Pelo presente instrumento, venho informá-lo que pelos poderes a mim conferidos como Presidente desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 005/2013, está autorizada a ceder 01 diária com retorno para Edenilson Antonio Gonçalves, no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais) conforme requerimento de viagem.

Atenciosamente,

Nicolau Russen

Presidente

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAM MUNICIPAL DE VIRMOND
Agência	4660-4
Conta corrente	19209-0

Creditado

Nome	EDENILSON ANTONIO GONCALV
Agência	734-X
Conta corrente	48058-4
Valor	75,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB535924 RODRIGO G JESUS
	JB535925 NICOLAU RUSSEN

06/03/2017 18:39:20
06/03/2017 18:41:13

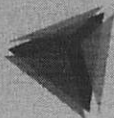
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB535925 NICOLAU RUSSEN.

Certificado

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

TCEPR



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA

EGP



Conferido a: **EDENILSON ANTONIO GONÇALVES**

CPF: **074.033.549-90** Município/UF: **VIRMOND-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Evento: **Guarapuava - Início de Mandato - Módulo FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **07 de março de 2017 - Externo**

Local: **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas

- Fiscalização Municipal;
- Controle Interno;
- Orçamento Público: PPA/LDO/LOA
- Aspectos básicos da admissão de pessoal (concurso público, contratação temporária, forma e prazo de prestação de contas das admissões/contratações);
- Cargos em comissão (admissão, exoneração e remuneração);
- Súmula Vinculante 13 – nepotismo (abranhência e exceções);
- Cessão de servidores (hipóteses e requisitos);

Curitiba, 13 de Março de 2017.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública

Conselheiro José Durval Matos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná